



CARTÓRIO JUDICIÁRIO ÚNICO
CERRO CORÁ - RIO GRANDE DO NORTE
Ravânia Maria do Nascimento Carvalho
Tabeliã Interina
Tércio Luiz Santos de Carvalho
Substituto

RAVÂNIA MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO, Oficiala do Registro Geral de Imóveis do Cartório Judiciário Único de Cerro Corá, Comarca de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, para fins de direitos e em razão do meu Ofício, que revendo o arquivo deste Cartório, no livro nº 2-I, de (REGISTRO GERAL), às fls. 165, consta o teor seguinte: **MATRICULA: Nº. 1.078. DATA: 08/02/2012. IMÓVEL:** Um terreno destinado a construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, medindo 9,75m de frente/fundos, com 13,40m em suas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 130,65m² (Cento e trinta metros quadrados e sessenta e cinco centímetros), situado à Rua Regina Barbosa dos Santos, nº 10, Centro, Cerro Corá RN, desmembrado do Patrimônio Público Municipal, sob o nº. de inscrição cadastral, 01.01.0020.0040.004, limitando-se ao Norte, com José Veranilson da Silva; ao Sul, com José Veranilson da Silva; ao Leste, com José Rui Soares de Brito; e ao Oeste, com a Rua Regina Barbosa dos Santos. **PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Cerro Corá RN**, inscrita no CGC. Sob o nº 08.173.502/0001-26. **REGISTRO ANTERIOR: Nº 209**, às fls. 47/v, do livro nº3, do Registro Imobiliário deste Cartório, em 16/11/57. **ÔNUS:** Não existe. Cerro Corá, 08 de Fevereiro de 2012. (a) Maria do Carmo Santos de Carvalho, Oficial do Registro Geral. **R-1-1.078. Fls. 165, do Livro 2-I. DATA: 08/02/2012. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Cerro Corá RN**, inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº. 08.173.502/001-26, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Raimundo Marcelino Borges, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cel. Manoel Osório, 74, Centro - Cerro Corá RN, portador do CPF: 220.546.505-87. **ADQUIRENTE: VALESKA REGINA DE BRITO SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), maior, do lar, inscrita no CPF. 092.651.774-03 e portadora da carteira de identidade RG. 2.875.830-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Guiomar Henrique, Centro, Cerro Corá/RN. **TÍTULO: Doação. FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Doação de Imóvel, datada de 08/02/2012, lavrada às fls. 060/062, do livro nº. 21, das Notas deste Cartório. Cerro Corá, RN, 08 de Fevereiro de 2012. (a) Maria do Carmo Santos de Carvalho, Oficial do Registro Geral. **AV-2-1.078. DATA: 08/02/2012.** Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito hoje, a titular deste Cartório, pela Sra. VALESKA REGINA DE BRITO SILVA, CPF. 092.651.774-03, que apresentou Certidão de Características, Nº 004/2012, acompanhado do requerimento nº 004, datada de 02/02/2012, e **CARTA DE HABITE-SE**, nº. 84/2012, com Base Legal, datada de 01/02/2012, **CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS Nº 223/79**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN apresentou a ART sob o nº 0000000052515, e planta baixa da construção, (a) **ÁLVARO DE ARAÚJO MÉLO**, arquiteto urbanista, CPF nº 053.041.244-64, deixando de apresentar a CND, em virtude do amparo da Lei nº. 66/66, de 21/11/66, ficando fazendo parte integrante da matrícula nº

[25/03/2012]



CARTÓRIO JUDICIÁRIO ÚNICO
CERRO CORÁ - RIO GRANDE DO NORTE
Ravânia Maria do Nascimento Carvalho
Tabeliã Interina
Tércio Luiz Santos de Carvalho
Substituto

1.078, a construção de **UMA CASA RESIDENCIAL**, encravado nesta cidade, situado à Rua Regina Barbosa dos Santos, nº 10, Centro, Cerro Corá/RN, construído de alvenaria de tijolos; Cobertura: em quatro águas e telhas de cerâmica; Forro: em gesso; Fachada Principal: Recuada, 01 portão de acesso, 01 porta de madeira e janelas frontais; Piso: Cerâmico; Pintura: Tinta lavável e verniz nas esquadrias; Instalações Hidráulica completa; elétrica embutida monofásica; Compartimentos: 01 área de star, garagem, sala de star, 02 dormitórios, 01 cozinha, 01 instalação sanitária social, 01 área de serviços, com inscrição cadastral sob o nº. 01.01.0020.0040.004, com uma área edificada que mede **104,85m² (Cento e quatro metros quadrados e oitenta e cinco centímetros)**, dentro de um terreno que mede **9,75m** de frente/fundos, **por 13,40m** em suas laterais, perfazendo uma área total de **130,65m² (Cento e trinta metros quadrados e sessenta e cinco centímetros)**, limitando-se ao Norte, com José Veranilson da Silva; ao Sul, com José Veranilson da Silva; ao Leste, com José Rui Soares de Brito; e ao Oeste, com a Rua Regina Barbosa dos Santos. Dar-se a esta averbação o valor de: **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**. Cerro Corá/RN, 08 de fevereiro de 2012. (a) Maria do Carmo Santos de Carvalho, Oficial do Registro Geral de Imóvel. **CERTIFICO** ainda, que constatei a **inexistência de ÔNUS REAIS**, legais e convencionais, Aresto, Seqüestro, Penhora, Permuta, Doação, Compra e Venda, Hipoteca, Ações Reais, Pessoais, e Reipersecutórias, ou outros quaisquer ônus, Judiciais ou Extra-Judiciais, sobre o imóvel Situado à Rua Regina Barbosa dos Santos, nº 10, Centro, Cerro Corá/RN. **R-3-1078 / R-4-1.078. DATA: 14/03/2012. 1 - VENDEDOR (A): VALESKA REGINA DE BRITO SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Carteira de Identidade **RG: 2875830 - SESPDS/RN**, e do **CPF: 092.651.774-03**, residente e domiciliada em a Rua Guiomar Henrique, nº 116, Centro, Cerro Corá/RN. **2. COMPRADOR (S): INÁCIO DE MEDEIROS FREIRE**, brasileiro, divorciado, maior, autônomo, portador da Cédula de Identidade **RG: 001.363.034 - SESPDS/RN**, inscrito no CPF/MF sob o nº **022.686.524-08**, residente e domiciliado à Avenida Doutor Silvio Bezerra de Melo, nº 790, Cidade de Currais Novos/RN. **4-CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpica, São Paulo/SP, CEP: 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **90.400.888/0001-42**, neste ato representado na forma do Instrumento Público de Procuração lavrado aos 18/01/2012, válido até 18/01/2013, às fls. 287 a 297 do livro nº 9740 no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, e respectivo subestabelecimento de procuração. **7. VALOR DA VENDA E COMPRA DO(S) IMÓVEL (IS): Casa R\$ 125.000,00. 8. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE SEGURO DFI (DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL) E DE EVENTUAL LEILÃO EXTRAJUDICIAL: Apartamento/Casa R\$ 125.000,00. 9. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: a) Com Recursos próprios R\$ 25.000,00; b) Com Recursos de FGTS R\$ 0,00; c) Com Recursos deste Financiamento R\$ 100.000,00; 10.1. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 100.000,00. 11. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA: PRAZO DO CONTRATO: 240 meses. a) Numero de Parcelas de Amortização Mensal: 240 (duzentos e quarenta); b) Taxa de Juros: 10,48% a.a. (nominal); 11,00% a.a.**



CARTÓRIO JUDICIÁRIO ÚNICO
CERRO CORÁ - RIO GRANDE DO NORTE
Ravânia Maria do Nascimento Carvalho
Tabeliã Interina
Tércio Luiz Santos de Carvalho
Substituto

(efetiva) e 0,87% (mensal descapitalizada); c) Taxa de Juros Reduzida (a partir do 121º mês até o fim do contrato), Não aplicada; d) Tipo de Financiamento: com parcelas atualizáveis.

12. PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS:

a) Valor da Parcela de Amortização: R\$ 416,67; b) Valor da parcela dos juros: R\$ 873,46; c) Valor do Prêmio de Seguro MIP – Morte e Invalidez Permanente R\$ 26,00; d) Valor do Prêmio de Seguro DFI – Danos Físicos no Imóvel: R\$ 12,50; e) Tarifa de Serviços Administrativos – T.S.A.: R\$ 25,00; f) Valor Total da Prestação Mensal: R\$ 1.353,63; g) Razão de Decréscimo mensal das prestações (para sistema SAC): R\$ 3,63. **12.1. DATA DE**

VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL DE JUROS/AMORTIZAÇÃO/TSA/SEGUROS: 09/04/2012. b) DO 1º PREMIO DE MIP e DFI: No ato do contrato. 12.1. IOF DEVIDO: ____. **14. SISTEMA DE**

AMORTIZAÇÃO: SAC – Sistema de Amortização Constante. 15. CONTA CORRENTE DO (a,s) COMPRADOR(a,s,es) (es): Nome: Inácio de Medeiros Freire; Banco: 0033; Agencia: 3211; Nº da Conta Corrente: 010897875. 17. COMPOSIÇÃO DA RENDA

FAMILIAR PARA FINS DE SEGURO MIP: Nome: Inácio de Medeiros Freire; Renda: R\$ 8.000,00; Percentual: 100(%). TITULO: Compra e Venda; FORMA DE TITULO:

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças Contrato nº 073211230000134. Cerro Corá-RN, 14 de Março de 2012. (a) Maria do Carmo Santos de Carvalho, Oficial do Registro Geral R-5-1.078, Fls. 185 do Livro 2-M (REGISTRO GERAL) Data: 31/10/2016. Fica

através de Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóveis, prenotado no dia 31 de Outubro de 2016, datado no dia 23 de Setembro de 2016, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, em razão da não purgação da mora do devedor INÁCIO DE MEDEIROS FREIRE, inscrito no CPF 022.686.524-08, consolida-se a propriedade em nome da requerente, descrita no R-3-1.078 e R-4-1.078. Foi declarado que decorreu o prazo de carência previsto no contrato, e que o débito atualizado fica no montante de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), que o devedor foi devidamente notificado pelo

Ofício Único de Cerro Corá-RN, sendo também publicado o edital, e não purgou a mora. Foi apresentada a Guia de Pagamento do ITVI nº 625, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) comprovando o recolhimento do tributo devido. O valor da Consolidação da propriedade: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). Era o que se continha em o dito registro que devesse ser digitado. AV-5-1.078. Data: 12/01/2017. Fica através de

Requerimento de Averbação apresentado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, datado de 16 de Dezembro de 2016, Averbado o primeiro e o segundo públicos leilões negativos do Imóvel objeto da presente matrícula ocorridos aos 30 de Novembro de 2016 e 07 de Dezembro de 2016, de conformidade com o art. 27 da Lei nº 9.514/1997, ficando extinta a dívida do devedor fiduciante INÁCIO DE MEDEIROS FREIRE CPF 022.686.524-08, tendo em vista a consolidação da propriedade do Imóvel em razão da execução extrajudicial da garantia fiduciária, tudo em conformidade com documentos apresentados que ficam arquivados em pasta competente deste Cartório de

12/01/2017



CARTÓRIO JUDICIÁRIO ÚNICO
CERRO CORÁ - RIO GRANDE DO NORTE
Ravânia Maria do Nascimento Carvalho
Tabelã Interina
Tércio Luiz Santos de Carvalho
Substituto

Registro Imobiliário, Cerro Corá-RN, 12/01/2017. (a) Ravânia Maria do Nascimento Carvalho, Oficiala Interina do Registro Geral Eu, [Signature] Escrivã, que o digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso de que uso.

O referido é verdade; dou fé.

Cerro Corá/RN, 16 de Janeiro de 2017.



[Signature]
Ravânia Maria do Nascimento Carvalho
Tabelã Interina
CPF 083.724.864-76